

## **licitacao**

---

**De:** licitacao <licitacao@docasdoceara.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 20 de janeiro de 2026 16:50  
**Para:** 'Nadia Maria Aparecida Alves Roberto'  
**Assunto:** RES: Departamento de Licitações - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC - Pedido de Esclarecimento ao Pregão Eletrônico nº 90027/2025 - Processo Administrativo nº 50900.000694/2025-76

**Prezados(as),**

**Em resposta ao seu pedido de esclarecimento, subsidiada pelo setor demandante, encaminho os esclarecimentos solicitados.**

- 1.** Sim. Desde que respeitado as condições presentes no Edital, eventuais ajustes operacionais poderão ser definidos de comum acordo entre as partes, desde que não impliquem prejuízo aos beneficiários.
- 2.** a) Sim, possui “IMUNIDADE” referente ao IRPJ e ISS, conforme processo judicial nº 082235-69.2023.4.05.8100 e nº. 0812093-66.2019.4.05.8100, respectivamente, transitado em julgado a favor da Companhia Docas do Ceará.
  - b) Não
  - c) Não
  - d) Não
- e) Não, o percentual conforme IN. 1.234 de 2012 é de **9,45%** conforme anexo (Plano de saúde humano) para (IR, PIS, COFINS, CSLL).

**3. Sim.**

**4.** O início da execução contratual ocorrerá após a conclusão do processo licitatório, assinatura do contrato e emissão da respectiva ordem de serviço, nos termos e prazos previstos no Edital.

**5.** O relatório de sinistralidade foi publicado no site da companhia Docas:  
<https://www.docasdoceara.com.br/licitacoes>.

**6.** Não. A exigência prevista no item 14.1 do Anexo I – Termo de Referência, relativa à manutenção ou instalação de estrutura física de atendimento em Fortaleza/CE e/ou região metropolitana, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato, decorre de necessidade operacional da Companhia Docas do Ceará, voltada ao adequado acompanhamento da execução contratual e à interlocução com a fiscalização. Tal exigência não implica obrigatoriedade de sede administrativa local, nem restringe a participação de licitantes sediados em outras localidades, sendo admitida a instalação da estrutura após a contratação. Os canais digitais de atendimento são reconhecidos como instrumentos complementares, porém não substituem a necessidade de estrutura física mínima, razão pela qual a exigência se mantém, em consonância com os princípios da eficiência, razoabilidade e competitividade.

**7. Não.** Conforme previsto no item 6 do Anexo II do Edital, a operadora do Plano Privado de Assistência Odontológica deverá oferecer, **obrigatoriamente**, a estrutura mínima ali estabelecida. Dessa forma, todos os requisitos previstos deverão ser integralmente atendidos.

**8.** O contrato anterior referente ao objeto da licitação, teve início em 30/10/2020, e término em 30/10/2025.

- Nomenclatura do plano ofertado: 9665 +ODONTO PREMIUM NAC. EMP PRE - 477963171
- Conforme já informado, não foi realizado estudo específico acerca da distribuição geográfica dos beneficiários. No entanto, com base na alocação da força de trabalho da Companhia, estima-se que a maioria dos beneficiários esteja concentrada no município de Fortaleza.
- O acréscimo no quantitativo de beneficiários refere-se à estimativa de novas admissões previstas para o exercício de 2026, a serem efetivadas por meio de concurso público.

THEURY GOMES  
PREGOEIRA  
CPL/CDC

**De:** Nadia Maria Aparecida Alves Roberto [mailto:nadia.roberto@segurosunimed.com.br]

**Enviada em:** quinta-feira, 15 de janeiro de 2026 14:36

**Para:** licitacao@docasdoceara.com.br

**Cc:** Letícia Dias da Silva <leticia.silva@segurosunimed.com.br>; Daniela Rocha Marzochi

<daniela.marzochi@segurosunimed.com.br>; Jane Felinto <jane.felinto@segurosunimed.com.br>; Gisele Machado

Maranho <gisele.maranho@segurosunimed.com.br>; Juan Carlos Maciel Brito <juan.brito@segurosunimed.com.br>

**Assunto:** Departamento de Licitações - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC - Pedido de Esclarecimento ao Pregão Eletrônico nº 90027/2025 - Processo Administrativo nº 50900.000694/2025-76

**À  
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC**

**REF.: SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

A **Unimed Saúde e Odonto S.A.**, com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 346, Bairro Cerqueira César, São Paulo, CEP 01410-901, inscrita no CNPJ sob o nº **10.414.182/0001-09**, interessada em participar deste processo licitatório, vem à presença de V.Sas., solicitar *ESCLARECIMENTOS* às disposições contidas no ato de convocação epigrafado, conforme documentos em anexo.

Peço que confirmem o recebimento deste e-mail e seus anexos.

Atenciosamente,

**Nádia Roberto**

*Área Técnica - Unidade de Licitações*

(11)3265-9081 / 98607-3099

[www.segurosunimed.com.br](http://www.segurosunimed.com.br)

